edição on-line
TEXTOS & DEBATES
Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteira (PPGSOF) e do Centro de Ciências Humanas (CCH) da Universidade Federal de Roraima (UFRR)

Tríplice Fronteira Brasil-Bolívia-Peru e a migração internacional na Amazônia Sul-Ocidental

The Triple Frontier of Brazil-Bolivia-Peru and International Migration in Southwestern Amazonia

Maria Clariana Silva dos Santos
https://orcid.org/0009-0000-8321-0190
Mestranda em Geografia no Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo da Ufac) é Bolsista do Projeto Pro-Defesa/CAPES. Cursando graduação em Bacharelado em Jornalismo pela Ufac e é licenciada em História pela mesma IED.
http://lattes.cnpq.br/7489306224095351
E-mail: clarianamariasilva@gmail.com

José Alves
https://orcid.org/0000-0002-5464-8940
Graduação em Geografia pela Universidade Estadual de Londrina (2002), mestre (2004) e doutor (2014) em Geografia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. É Professor Associado da Universidade Federal do Acre nos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Geografia e Professor na Pós-Graduação em Geografia da Ufac. Tutor do Grupo PET Geografia/Ufac
http://lattes.cnpq.br/5980835187361031
E-mail: jose.alves@ufac.br

Resumo

Este artigo analisa a dinâmica migratória internacional na tríplice fronteira Brasil-Bolívia-Peru no Estado do Acre. O estudo aborda aspectos de fronteira com a realidade empírica das migrações Sul-Sul na Rodovia Interoceânica no Acre. O objetivo é compreender a dinâmica fronteiriça com relação à migração internacional na Amazônia Sul-Ocidental. A pesquisa bibliográfica fundamenta-se em autores como Hissa (2006), Martins (1997), Foucher (2009), Mamed (2016), Mamed (2018), Birol (2018), Freire (2024), Araújo Neto (2023), Alves (2014), além de documentos como a Lei de Migrações e dados da OIM. Metodologicamente, baseia-se, além da revisão bibliográfica, em pesquisa qualitativa e de campo na Casa de Passagem em Assis Brasil/AC. Os resultados demonstram que a Rodovia Interoceânica consolidou o Acre como corredor migratório nessa região da Tríplice Fronteira com o Peru e a Bolívia. E como considerações finais destaca-se que a gestão fronteiriça migratória tem gargalos com uma barreira burocrática que impede o exercício de direitos básicos ao migrante internacional que está de passagem no município fronteiriço de Assis Brasil/AC.

Palavras-chave
Fronteira acreana. Rodovia Interoceânica. Migrações Sul-Sul. Migração.

The Triple Frontier of Brazil-Bolivia-Peru and International Migration in Southwestern Amazonia

Abstract

Este artículo analiza la dinámica de la migración internacional en la zona de triple frontera entre Brasil, Bolivia y Perú, en el estado de Acre. El estudio aborda aspectos fronterizos en relación con la realidad empírica de las migraciones Sur-Sur a lo largo de la Carretera Interoceánica en Acre. El objetivo es comprender la dinámica fronteriza en relación con la migración internacional en la Amazonía Sudoccidental. La investigación bibliográfica se basa en autores como Hissa (2006), Martins (1997), Foucher (2009), Mamed (2016), Mamed (2018), Birol (2018), Freire (2024), Araujo Neto (2023) y Alves (2014), así como en documentos como la Ley de Migración y datos de la OIM. Metodológicamente, además de la revisión bibliográfica, se basa en investigación cualitativa y de campo en la Casa de Tránsito de Assis Brasil/AC. Los resultados demuestran que la Carretera Interoceánica ha consolidado a Acre como corredor migratorio en esta región de la Triple Frontera con Perú y Bolivia. Finalmente, se destaca que la gestión fronteriza de la migración enfrenta obstáculos debido a una barrera burocrática que impide el ejercicio de derechos básicos para los migrantes internacionales que transitan por el municipio fronterizo de Assis Brasil/AC.

Keywords
Acre border. Interoceanic Highway. South-South migrations. Migration.

Este obra está licenciado com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

1. *Introdução*

O presente artigo é resultado das reflexões e discussões no âmbito da disciplina "Fronteiras, territórios e identidade" cursada no Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGeo (em nível de mestrado) da Universidade Federal do Acre (Ufac), e, também de trabalhos de campos realizados na fronteira acreana decorrentes da dissertação em desenvolvimento. A pesquisa aborda a temática sobre migração internacional e dinâmicas fronteiriças na Amazônia Sul-Ocidental, fazendo parte das atividades financiadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), através do projeto Pró-Defesa V, com o título "Segurança Integrada na Pan-Amazônica e nas Fronteiras Sul-americanas: perspectivas para a construção de um modelo de segurança integrada focada na cooperação interagências e internacional", do qual um dos autores deste artigo é bolsista, sendo ambos integrantes do projeto.

O objetivo geral é compreender a dinâmica fronteiriça com relação à migração internacional na Amazônia Sul-Ocidental, na região entre o Estado do Acre e o Departamento de Madre de Dios, no Peru, especificamente na cidade de Assis Brasil.

A metodologia estrutura-se na abordagem qualitativa e exploratória, tendo como base inicial a pesquisa bibliográfica abordando os conceitos de fronteira e migração, a partir de consulta em livros, artigos científicos, teses e dissertações. A pesquisa documental respalda-se em dados migratórios da Organização Internacional para Migrações (OIM). Já a pesquisa exploratória ocorreu por meio de trabalho de campo realizado em março de 2026 na tríplice fronteira acreana entre as cidades de Epitaciolândia e Brasiléia com Cobija (Bolívia) e Assis Brasil e Iñapare (Peru). O campo permitiu a visita técnica na Casa de Passagem em Assis Brasil no estado do Acre.

2. *Fronteira como categoria analítica: fundamentos teóricos e sua aplicação ao contexto acreano*

O Estado do Acre possui o seu território inserido na Faixa de Fronteira brasileira, que conforme a Lei n° 6.634/1979 e regulamentada pelo Decreto n° 85.064, de 26 de agosto de 1980 que foi ratificado pela Constituição Federal de 1988 (artigo 20), pode ser definida como a extensão de até 150 quilômetros de largura paralela à linha divisória terrestre do território nacional (Brasil, 1988; Brasil, 1979). Assim, está submetida a um regime jurídico que classifica a área como indispensável à segurança e à defesa nacional.

TexTos e DebaTes, Boa Vista, vol.32, n.01, e8950, Jan./Jun. 2026.
DOI: https://doi.org/10.18227/2317-1448ted.v32i01.8950
https://revista.ufrr.br/textosedebates/
ISSN: 2317-1448

Este obra está licenciado com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

A história do Acre, na década de 1970, foi marcada pelas políticas do governo federal de estímulo à ocupação da Amazônia, pois: "Os objetivos eram econômicos, mas eram, sobretudo, geopolíticos. O lema da ditadura era 'integrar' (a Amazônia ao Brasil) 'para não entregar' (a supostas e gananciosas potências estrangeiras)." (Martins, 1997, p. 74). Esse movimento deflagrou conflitos no Estado do Acre, pois os ditos "vazios demográficos" eram historicamente habitados por povos indígenas e trabalhadores seringueiros.

Martins (1997) estabelece uma diferenciação conceitual entre duas "frentes" que avançam sobre o território, são: Frente de expansão e Frente pioneira. A primeira refere-se ao movimento populacional e ao encontro cultural. É caracterizado pelo modo de vida camponês, pela economia de subsistência e pelas relações e conflitos no contato inicial com as populações originárias. A segunda, é a frente do capital, e caracteriza-se pela mercantilização da terra, pela implantação das relações capitalistas de produção e pela transformação da natureza em mercadoria.

A fase de ocupação na Amazônia brasileira da década de 1970, representa a chegada da "frente pioneira" (a lógica do capital, da propriedade privada e do latifúndio) sobre um território já ocupado pelas populações tradicionais e originárias. Nesse encontro ocorre o que Martins (1997) denomina "degradação do outro". Ou seja, a fronteira se revela como o "limite histórico do humano" (Martins, 1997). Martins (1997) destaca a fronteira como muitas coisas, sendo: "fronteira da civilização (demarcada pela barbárie que nela se oculta), fronteira espacial, fronteira de culturas e visões de mundo, fronteira de etnias, fronteira da história e da historicidade do homem. E, sobretudo, a fronteira do humano" (Martins, 1997, p. 11). O autor critica a visão da fronteira como uma mera linha de avanço do progresso e da civilização, como "espaços vazios" a serem preenchidos, para ele a fronteira é o lugar do encontro de diferentes tempos históricos, processo social dinâmico e palco de conflitos.

Segundo Martins (1997), a fronteira é o espaço onde a temporalidade acelerada da modernidade capitalista (representada pelo agronegócio, pelas grandes corporações e projetos de infraestrutura) colide com as temporalidades lentas e tradicionais dos sujeitos que ali habitam, como os povos indígenas, os posseiros, os ribeirinhos e os camponeses.

Na concepção de Hissa (2006), no debate sobre limite e fronteira a distinção conceitual entre os termos é uma compreensão das dinâmicas de poder e da produção do território. Assim, "fronteira e limite, em princípio, fornecem imagens conceituais equivalentes. Entretanto, aproximações e

DOI: https://doi.org/10.18227/2317-1448ted.v32i01.8950
https://revista.ufrr.br/textosedebates/
ISSN: 2317-1448
Este obra está licenciado com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

distanciamentos podem ser percebidos entre fronteiras e limites" (Hissa, 2006, p. 34), pois eles operam em lógicas espaciais e políticas substancialmente distintas, ainda que indissociáveis. Conforme Hissa (2006) a fronteira e o limite pelo senso comum é uma delimitação político-administrativa. Limitar, como aponta o autor, é "partilhar para governar". Fronteiras e limites como a manifestação do exercício do poder estatal clamam por exatidão visual (os marcos, os muros, as dunas, etc.) para viabilizar o controle.

Ainda conforme Hissa (2006), o limite materializa-se como a linha abstrata, com função de encerrar, demarcar e estabelecer o fim de uma coesão territorial, como define o autor "(...) limite: sinal de contato entre dois mundos ou mais territórios; linha ou faixa que estabelece passagem para dois ou mais campas de natureza supostamente distinta; zona de transição entre domínios ou propriedades" (Hissa, 2006, p. 35). Enquanto o limite dá as costas ao exterior, a fronteira olha para fora, apresenta-se como um ambiente vago e dinâmico, assim "(...) o que deveria ser demarcação perceptível mostra-se espaço de transição, lugar de interpenetrações, campo aberto de interseções" (Hissa, 2006, p. 35).

O estado projeta o limite para garantir a separação de domínios supostamente distintos, mas, ao fazê-lo instaura a fronteira, ou seja, "o limite transforma-se em fronteira" (Hissa, 2006, p. 36). Segundo Hissa (2006, p. 34-36) "[...] o limite, visto do território, está voltado para dentro, enquanto a fronteira, imaginada do mesmo lugar, está voltada para fora (...) O limite a ideia sobre a distância e a separação, enquanto a fronteira movimenta a reflexão sobre o contato e a integração".

A fronteira "na periferia dos núcleos do poder" se revela como um espaço onde o poder se pulveriza (Hissa,2006, p. 36), trazendo como o exemplo a dinâmica fronteiriça entre Brasil, Bolívia e Peru no Estado do Acre, constitui um espaço geográfico caracterizado por uma interação. Nas cidades gêmeas de Brasiléia-Epitaciolândia no estado do Acre (Cardoso, 2025). A fronteira com a cidade de Cobija (Bolívia) é uma onde as relações sociais, econômicas e culturais atravessam os limites nacionais de forma cotidiana e orgânica (Morais; Alves; Bonfanti, 2020). Portanto, o que foi arquitetado para "por fim" e separar "espraia-se em uma zona de interface" (Hissa, 2006, p. 36).

A fronteira, segundo Foucher (2009) funciona como um perímetro onde o Estado atesta a legitimidade de seu poder, garante a segurança e define a identidade nacional ao separar o "nós" dos "outros". Foucher (2009) cita que as fronteiras devem ser consideradas instituições territoriais, mas que operam em escalas distintas. Primeiramente em escala estatal, nacional ou multinacional, onde a

DOI: https://doi.org/10.18227/2317-1448ted.v32i01.8950
https://revista.ufrr.br/textosedebates/
ISSN: 2317-1448
Este obra está licenciado com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

fronteira é o perímetro onde o Estado exerce o seu controle jurisdicional, legal, arbitrário e exclusivo. A autoridade estatal atesta a legitimidade do seu poder e garante a segurança do território.

Em escala interestatal, nesta a fronteira é o terreno onde a soberania de um país é reconhecida pelos demais, no princípio da inviolabilidade que garante a ordem internacional. No entanto, essa inviolabilidade não significa intangibilidade, uma vez que os traçados podem ser alterados por meio de acordos diplomáticos (Foucher, 2009). Em escalas regionais e locais, a fronteira se manifesta através das práticas sociais diárias e diferencia identidades, comportamentos e referências culturais. A fronteira foge do controle arbitrário e transforma-se em um espaço de práticas sociais cotidianas (Foucher, 2009).

Já na perspectiva desenvolvida por Alves (2014), a fronteira amazônica não deve ser reduzida ao limite político-administrativo entre Estados nacionais, tampouco compreendida como espaço vazio, periférico ou simplesmente disponível à expansão econômica. Trata-se de uma formação territorial dinâmica, produzida por relações de poder, apropriação e conflito, na qual diferentes racionalidades de uso do território se confrontam. De um lado, encontram-se populações indígenas, camponesas, ribeirinhas, extrativistas e demais sujeitos que estabelecem relações com a terra, a floresta e os rios orientadas predominantemente pela reprodução social e pelo valor de uso; de outro, avançam o Estado e os agentes do capital, que transformam a natureza e o território em recursos subordinados ao valor de troca. A contribuição teórica do autor consiste, portanto, em compreender a fronteira como processo contraditório de territorialização, no qual a integração física e econômica da Amazônia produz simultaneamente controle territorial, mercantilização da natureza, expropriação e desterritorialização de grupos sociais historicamente constituídos.

Essa concepção permite analisar a Tríplice Fronteira Brasil–Bolívia–Peru não apenas como área de circulação internacional, mas como território em permanente reestruturação, atravessado pela mobilidade do capital e do trabalho. Ao formular a Amazônia como uma nova fronteira hidroenergética, Alves (2014) evidencia que a fronteira se desloca e se redefine conforme as necessidades de acumulação, materializadas em grandes obras (a exemplo das Usinas Hidrelétricas do Complexo Madeira), corredores logísticos (como a Estrada do Pacífico), exploração de recursos naturais e constituição de territórios especializados, como os do hidronegócio-energético. Esses processos provocam deslocamentos compulsórios e, ao mesmo tempo, atraem trabalhadores de

TexTos e DebaTes, Boa Vista, vol.32, n.01, e8950, Jan./Jun. 2026.
DOI: https://doi.org/10.18227/2317-1448ted.v32i01.8950
https://revista.ufrr.br/textosedebates/
ISSN: 2317-1448

Este obra está licenciado com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

diferentes regiões e países, convertendo a migração em componente estrutural da expansão capitalista.

Portanto, em síntese, para Alves (2014), a fronteira na Amazônia contemporânea transcende o mero limite geopolítico de controle do Estado nacional, configurando-se como um território em disputa e um espaço de virtualidade histórica onde colidem racionalidades distintas: o metabolismo sociedade-natureza das populações tradicionais pautado no valor de uso e a lógica do valor de troca imposta pelo grande capital. Como um desdobramento da expansão territorial do capital, a região é redefinida no século XXI como uma nova fronteira hidroenergética e de *commodities*, na qual o Estado atua como financiador e indutor da mercantilização de recursos estratégicos, como a água e a terra. Esse processo de territorialização do capital, movido por uma irracionalidade sistêmica, articula mecanismos de acumulação primitiva e superexploração do trabalho, resultando em um cenário de neobarbárie marcado pelo desencontro de temporalidades históricas e pela sistemática desterritorialização de camponeses, ribeirinhos e indígenas, cujos espaços de vida são convertidos em enclaves de pilhagem e degradação

3. *Migração internacional no Brasil: a fronteira acreana*

Conforme Birol (2018, p. 318) "começaram a ser identificados fluxos migratórios de diversas naturezas, incluindo migrantes econômicos e suas famílias (de dentro e fora da América do Sul". Deste modo, nos anos 2000, o Brasil fortaleceu os fluxos das migrações Sul-Sul. A globalização transformou a migração em um fenômeno complexo de mobilidade, "as fronteiras estão deixando de ser vistas como linhas geográficas definidas, mas sim como resultantes de um processo dinâmico e de uma realidade construída, politicamente e socialmente" (Benedict, 1983 *apud* Birol, 2018) e são continuamente moldados pelas populações que neles circulam.

Neste sentido migratório, à região do Alto Acre, composta pelos municípios de Assis Brasil, Brasiléia, Epitaciolândia e Xapuri, é considerada a área mais dinâmica da fronteira acreana impulsionado por dois vetores: a Estrada do Pacífico (Rodovia Interoceânica) que estabelece uma conexão com o Peru, usada para fluxos migratórios globais, e a proximidade com a Zona Franca de Cobija, na Bolívia. (Neves *et al,* 2016; Moraes, Alves e Bonfanti, 2020).

A dinâmica fronteiriça na tríplice fronteira entre Brasil, Bolívia e Peru, passou por transformações nas últimas décadas, deixando de ser vista como uma linha de separação para

TexTos e DebaTes, Boa Vista, vol.32, n.01, e8950, Jan./Jun. 2026.
DOI: https://doi.org/10.18227/2317-1448ted.v32i01.8950
https://revista.ufrr.br/textosedebates/
ISSN: 2317-1448
Este obra está licenciado com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

consolidar-se como um espaço de intensos fluxos e conexões. (Neves *et al,* 2016; Mamed, 2018) Segundo Moraes, Alves e Bonfanti (2020), a consolidação da Rodovia Interoceânica (Estrada do Pacífico) alterou a lógica territorial do Acre, transformando municípios como Assis Brasil e Brasiléia em "nós" de uma rede de circulação transnacional e essa infraestrutura facilitou o comércio de *commodities* e também a mobilidade humana em larga escala.

A Estrada do Pacífico (Rodovia Interoceânica) intensificou as relações econômicas e comerciais com os países vizinhos, ampliando o fluxo de mercadorias entre o Peru e o Brasil. Ao mesmo tempo, consolidou-se como um corredor de fluxos migratórios globais, sobretudo de populações oriundas do Sul Global, processo que ganhou maior expressão em decorrência das crises socioambientais no Haiti e da crise venezuelana (Neves *et al*., 2016; Mamed, 2018; Araújo Neto, 2023). Conforme Araújo Neto (2023), a Região Norte do país, especialmente os Estados de Roraima e Acre, passou a assumir um protagonismo desafiador como porta de entrada terrestre de migrantes internacionais, contribuindo para a consolidação do Brasil como destino estratégico para populações do Sul Global.

Ainda segundo Araújo Neto (2023), a Rota acreana (Interoceânica) tornou-se um acesso terrestre para fluxos migratórios de haitianos e senegaleses entre os anos de 2010 e 2016. Posteriormente, a partir de 2016, a dinâmica se reconfigurou com a crise venezuelana, cujos migrantes passaram a ingressar massivamente pelas fronteiras de Roraima e pelo estado do Acre. Araújo Neto (2023) destaca que a transformação do Brasil em um dos principais polos de atração do Sul Global ocorre porque "elementos econômicos e geopolíticos se agregam com a questão da geração de crises de diversas circunstâncias nos país da periferia do capitalismo, sobretudo, proveniente das regiões latina, caribenha e africana" (Araújo Neto, 2023, p. 107).

Os deslocamentos internacionais frequentemente decorrem de crises agudas, que atuam como estopins para a intensificação da mobilidade populacional. O caso do Haiti é emblemático dessa dinâmica, uma vez que o devastador terremoto de 2010, além das crises econômica e política, aprofundou vulnerabilidades históricas e funcionou como catalisador do deslocamento de expressivos contingentes da população haitiana em direção ao território brasileiro (Araújo Neto, 2023; Mamed, 2018).

De modo resumido, entre os anos de 2010 a 2015, o Estado do Acre, como já mencionado, consolidou-se como uma das portas de entrada terrestre no Brasil. De acordo com Mamed (2016) ao

TexTos e DebaTes, Boa Vista, vol.32, n.01, e8950, Jan./Jun. 2026.
DOI: https://doi.org/10.18227/2317-1448ted.v32i01.8950
https://revista.ufrr.br/textosedebates/
ISSN: 2317-1448

Este obra está licenciado com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

cruzarem a fronteira, sem recursos financeiros, os migrantes eram recepcionados em um acampamento público, inicialmente sendo improvisados, viabilizado pelo governo estadual e federal nas cidades de Brasiléia e Epitaciolândia. Quanto ao fluxo de haitianos entre 2010 a 2015, de acordo com Mamed (2016, p. 80-81) os "[...] dados parciais da Polícia Federal brasileira, em 2015, [mostram que] quase 120 mil estrangeiros ingressaram no país, sendo os haitianos os líderes do *ranking* de chegada pelo segundo ano consecutivo".

Mamed (2016, p. 83) expõe que embora o fluxo inicial fosse composto, em sua maioria, por haitiano homens, "[...] de 2012 a 2015, as nacionalidades dos grupos se diversificaram e eles passaram a ser compostos, além de homens, por mulheres (com filhos e/ou gestantes), crianças, adolescentes, pessoas mais velhas (acima de 40 anos) e famílias". Nesse período, além de diversificar o perfil do migrante internacional, outras nacionalidades, em especial os senegaleses, passaram a aderir a Rota da Interoceânica para adentrar ao Brasil.

Mamed (2016, p. 81) também cita que "entre fevereiro de 2013 e abril de 2014, o acampamento funcionava em condições improvisadas e insalubres". O que gerava tensões durante as refeições, colapso nas instalações sanitárias e a proliferação de doenças virais e gástricas. Vale dizer que "o improviso era uma das características mais notáveis, agravada pela tendência de superlotação" (Mamed, 2016, p. 82).

A crise migratória no Acre evidenciou um atrito entre as escalas da fronteira, propostas por Foucher (2009). Na escala estatal, Foucher argumenta que a missão do Estado é controlar a fronteira para garantir segurança e demonstrar poder, sendo desastroso para a sua autoridade perder esse controle. Quando o Acre recebeu fluxos massivos de migrantes internacionais que sobrecarregam os abrigos provisórios locais, observou-se uma crise no "teatro" da soberania estatal (Foucher, 2009, p. 25). O governo central brasileiro se viu desafiado a reafirmar a sua legitimidade, precisando criar institucionais de emergência para retomar a imagem de controle sobre a sua jurisdição.

4. *Migração internacional na Amazônia Sul-Ocidental: Casa de Passagem em Assis Brasil/AC*

No contexto fronteiriço amazônico, a Casa de Passagem Otonoel de Souza Martins Oliveira, localizada no município de Assis Brasil (AC), funciona, desde 2020, como um nó estratégico da rede de acolhimento aos fluxos migratórios internacionais. O espaço recebe migrantes que percorrem a

TexTos e DebaTes, Boa Vista, vol.32, n.01, e8950, Jan./Jun. 2026.
DOI: https://doi.org/10.18227/2317-1448ted.v32i01.8950
https://revista.ufrr.br/textosedebates/
ISSN: 2317-1448



Este obra está licenciado com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

Rota Interoceânica, provenientes do Peru, entre os quais haitianos, venezuelanos, senegaleses, colombianos, peruanos e cubanos. Em geral, esses sujeitos utilizam o município como ponto de trânsito em direção a outras regiões do Brasil.

Durante atividade de campo na Casa de Passagem em Assis Brasil, realizada em março de 2026, entrevistamos a Assistente Social que trabalha no local. Em entrevista, ela relatou que os principais desafios atuais para os migrantes internacionais no município são: a língua portuguesa e a emissão do Cadastro de Pessoa Física (CPF) que com ele é possível ter a emissão do Cartão do Sistema Único de Saúde (SUS). Esses impasses, são similares ao que Birol (2018) constatou serem os desafios institucionais na mobilidade, que são: a falta de equipamentos públicos de assistência e acolhimento adequado, e linguística por parte dos servidores públicos para atender os migrantes.

Importante destacar que, durante a migração, "os documentos básicos que garantem a cidadania no país de origem (cédula de identidade, cadastro de pessoa física, carteira de motorista, carteira de trabalho, título de eleitor etc) perdem a validade" (Albuquerque, 2010. p. 34). Assim sendo é necessário a formulação de novos documentos para que os migrantes permaneçam legalmente em um novo território nacional. A partir da entrevista, é perceptível que o déficit de pessoal trabalhando na Receita Federal gera a incapacidade do órgão em emitir o CPF no município de Assis Brasil/AC, causando, para os migrantes internacionais, uma barreira burocrática na fronteira acreana, tendo a necessidade de se deslocarem até a Delegacia da PF em Epitaciolândia.

> Então a primeira dificuldade é a comunicação, que muitas vezes a gente precisa usar o tradutor, né? Eles nem compreendem nós mesmos (...) em relação à documentação também, uma dificuldade que eu tenho muito aqui em Assis, é o CPF e o SUS. A Receita Federal alega que não tem funcionários suficientes. A gente já teve um diálogo com eles, não só uma vez, várias vezes. E quando o pessoal do governo federal esteve aqui o ano passado, a gente foi lá novamente e perguntamos para eles, é que não tem pessoal suficiente para tirar o CPF, então eles não vão fazer. Foi sugerido que, tipo, a prefeitura contratasse uma pessoa e colocasse uma receita para fazer esse serviço. Mas até agora, nada. Então, sem o CPF, eles não conseguem o SUS. E sem o SUS, eles não conseguem atendimento na saúde na área do município. No posto de saúde, para tirar a medicação na farmácia, no município, eles não conseguem. O que eles conseguem aqui é fazer uma emergência (Assistente Social da Casa de Passagem em Assis Brasil/AC, entrevista concedida no dia 07/03/2026)

O relatório "Monitoramento de fluxos de entrada em Assis Brasil/AC" (fev. – abr. de 2024), publicado pela Organização Internacional para as Migrações (OIM, 2024), constitui uma fonte de dados empíricas relevantes para a compreensão da realidade fronteiriça contemporânea com relação a migração internacional na Amazônia Sul-Ocidental. Conforme OIM (2024) foi realizado um

TexTos e DebaTes, Boa Vista, vol.32, n.01, e8950, Jan./Jun. 2026.
DOI: https://doi.org/10.18227/2317-1448ted.v32i01.8950
https://revista.ufrr.br/textosedebates/
ISSN: 2317-1448

Este obra está licenciado com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

monitoramento em Assis Brasil/AC, por meio de questionários, aplicadas há 530 pessoas que saíram do Peru ao Brasil. “Destas, 341 estavam viajando em grupos (sejam familiares ou não familiares) com uma média de 3 pessoas por grupo. A média de idade dos grupos era de aproximadamente 26 anos, sendo 53% de homens e 47% de mulheres, e 33% das pessoas abaixo de 18 anos” (OIM, 2024, p.1).

Na figura 1, é possível ter o perfil demográfico e a nacionalidade do migrante, também a identificação dos principais países de origem e dados das regiões de destino no Brasil. Já a figura 2 traz os dados de entrada e saída de migrantes em Assis Brasil/AC entre abril de 2023 a maio de 2024, mostrando um fluxo de movimentação migratória contínuo na fronteira acreana.

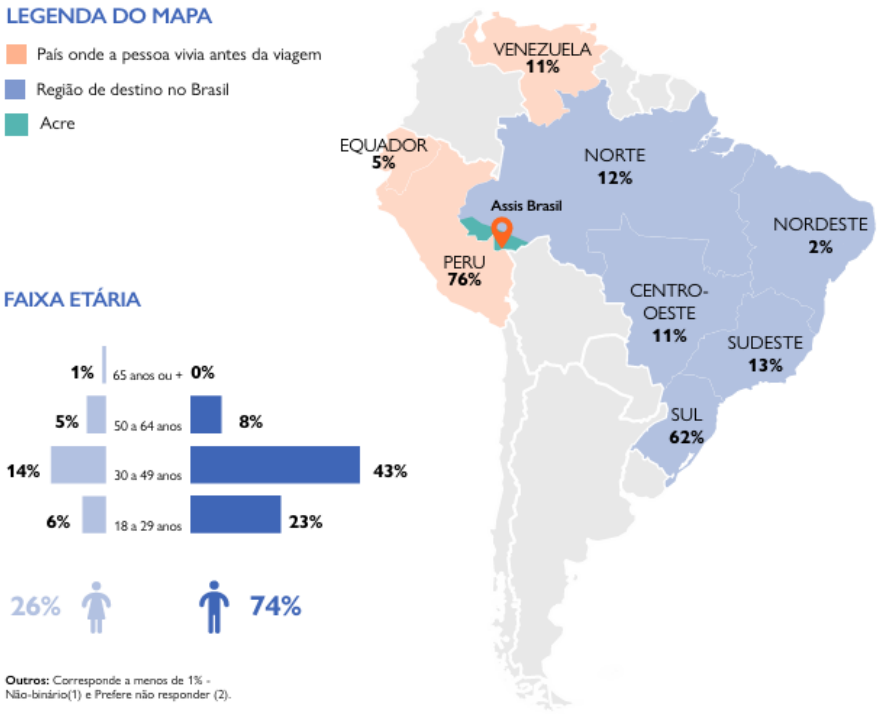
Em relação aos migrantes neste estudo da OIM, a maioria foram de venezuelanos, sendo 94%, seguido de colombianos com 3%, cubanos com 1% e 2% sendo outras nacionalidades. Ainda segundo o estudo, foram entrevistadas 161 pessoas em fevereiro de 2024, 163 pessoas em março e em abril 206 migrantes internacionais. Ao analisar a figura 2, os dados da OIM (2024) traduzem em números e gráficos o fluxo migratório contínuo e a complexidade de uma fronteira, que inserida nas dinâmicas das migrações globais Sul-Sul, atua como rota de entrada e saída para migrantes internacionais.

Um ponto importante do monitoramento da OIM (2024) é que 90% dos entrevistados alegaram, “a falta de documentação como o principal desafio para continuar a viagem no Brasil” (OIM, 2024). Em outros dados os imigrantes afirmam que para continuar viagem, dependiam de meio de transporte (5% dos entrevistados), recursos financeiros (4% dos entrevistados) e outros desafios (1% dos entrevistados), a documentação passa a ser o principal desafio. Tais dados corroboram as informações e avaliação prestada pela assistente social da Casa de Passagem, conforme demonstrado na entrevista anterior.

TexTos e DebaTes, Boa Vista, vol.32, n.01, e8950, Jan./Jun. 2026.
DOI: https://doi.org/10.18227/2317-1448ted.v32i01.8950
https://revista.ufrr.br/textosedebates/
ISSN: 2317-1448

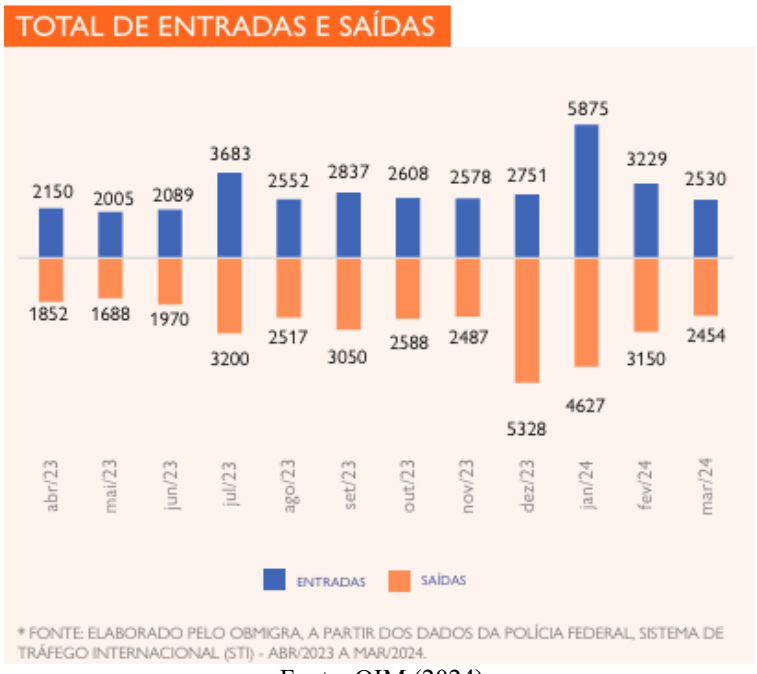
Este obra está licenciado com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

Figura 1 – País de residência anterior, região de destino no Brasil e perfil sociodemográfico dos migrantes que passaram por Assis Brasil (AC), entre fevereiro e abril de 2024



Fonte: OIM (2024)

Figura 2 – Monitoramento de fluxo de entradas e saídas de pessoas em Assis Brasil/AC entre abril de 2023 a maio de 2024



Fonte: OIM (2024)

TexTos e DebaTes, Boa Vista, vol.32, n.01, e8950, Jan./Jun. 2026.
DOI: https://doi.org/10.18227/2317-1448ted.v32i01.8950
https://revista.ufrr.br/textosedebates/
ISSN: 2317-1448

Este obra está licenciado com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

Retornando ao Foucher (2009, p. 22) as fronteiras "[...] trata-se de instituições estabelecidas por decisão políticas, projetadas ou impostas, e administradas por textos jurídicos". Neste sentido, a documentação, que à luz da Lei de Migrações (Brasil, 2017) deveria ser a porta de entrada para a cidadania e para a rede de proteção, converte-se, na prática, na principal âncora que prende e precariza o imigrante em sua jornada diaspórica. Ao ter seu documento básico de identificação civil invalidado pela precariedade da infraestrutura estatal local, o imigrante é automaticamente excluído do atendimento primário no Sistema Único de Saúde e do direito à medicação regular.

Segundo Foucher (2009, p. 26) a fronteira "[...] frequentemente o lugar da assimetria entre os grupos abrangentes, especialmente no plano econômico", e que na escala local, ela atua ora como barreira, ora como recurso "[...] para explorar localmente os diferenciais, de salários, de preços e de rendimentos, em função das leis em vigor de cada região". Fazendo uma analogia com a fronteira acreana e a questão migratória, os migrantes internacionais chegam na cidade de Assis Brasil/AC, muitas vezes, com o intuito de acessar aos recursos que lhe são concedidos por direito no Brasil (Brasil, 2017).

Em contrapartida, a precariedade do acesso às políticas em áreas de fronteira manifesta-se, sobretudo, na barreira burocrática que impede o exercício de direitos básicos, como o direito à saúde. Essa lacuna institucional obriga o migrante, que muitas vezes já está em situação de extrema vulnerabilidade financeira e física (Freire, 2024; Araujo Neto, 2023; Mamed, 2016), a percorrer mais de 100 km até o município de Epitaciolândia/AC. Em relato a Assistente Social da Casa de Passagem, expõe o como faz no cotidiano para ajudar ao acesso à saúde para o migrante internacional sem a emissão SUS, conforme abaixo:

> Está com febre, está com dor, o hospital atende eles normal. Mas apareceu grávida, apareceu um pré-natal, apareceu um... eles foram no hospital, precisa pegar a medicação. Eu não consigo pegar. Antes, o que eu fazia? Eu comia o SUS e ia lá pegar a medicação para eles. Só que agora eu não faço mais, porque eu estou lá toda vez com o meu SUS, lá que está o sistema, que eu estou pegando aquela remota de medicação. Então, eu não faço mais. Infelizmente, eles ficam sem medicação, ou às vezes eles compram. Às vezes eu já cheguei a comprar, também várias vezes. Mas essa dificuldade é muito grande aqui em Assis. E falo, falo, falo, mas não resolve nada. Eles só conseguem retirar o CPF a partir de Epitaciolândia. Lá eles conseguem retirar o CPF. (Assistente Social da Casa de Passagem em Assis Brasil/AC, entrevista concedida no dia 07/03/2026)

Essa dinâmica de deslocamento para obtenção de direitos é o que Freire (2024) define como uma face da violação sistemática de direitos na fronteira acreana. Segundo Freire (2024) a

Este obra está licenciado com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

vulnerabilidade do migrante é aprofundada pela "invisibilidade institucional", em que o Estado, ao não oferecer serviços de documentação local de chegada (Assis Brasil), produz a desproteção do sujeito migrante. Freire (2024), nesse sentido, coloca o imigrante em um "não-lugar" jurídico, onde o acesso a serviços públicos de saúde e assistência social é condicionado a uma burocracia que a própria estrutura estatal de fronteira é incapaz de resolver localmente. Em suma, a vulnerabilidade do migrante internacional é agravada.

Outro ponto importante mencionado na entrevista é sobre os programas assistenciais do governo, que só são acionados quando o migrante passa a residir no município. A fala da assistente social releva que a inclusão em programas sociais como o Bolsa Família e a benefícios Sociais do CadÚnico está condicionada a uma "territorialização", no sentido de fixação de residência e endereço, o que exclui automaticamente o migrante em trânsito, assim:

> Enquanto ele está em trânsito, não há essa territorialização da política. Porque para fazer a política do CadÚnico, que é do Bolsa Família, não só o Bolsa Família, porque o CadÚnico tem incluído vários programas dentro do CadÚnico, são 23 programas desde o Cad Único, benefícios que a família pode receber. Mas eles só podem fazer o CadÚnico se eles querem residir aqui. Porque no CadÚnico eles precisam de endereços, onde eles vão matricular os filhos, declaração da escola, então tem todo esse impasse. E os que moram aqui todos recebem bolsa família já. Eles não têm extinção de imigrante e não vão se cadastrar. Não, isso é cadastrado normal. A partir do momento que eles têm o CPF, eles podem fazer o CadÚnico e residem no município. Porque tem muitos imigrantes que vêm, aí vai para o Brasil, aí volta de novo para visitar a família. A maioria recebe bolsa família. A maioria. E também tem famílias que têm criança, que têm autista, crianças que já chegou cadeirantes aqui, deficiente físico. Eles têm o direito... que é o benefício da assistência social de um salário mínimo para as pessoas que são deficientes e idosos a partir de 75 anos. Mas para isso eles precisam ser cadastrados no CadÚnico. (Assistente Social da Casa de Passagem em Assis Brasil/AC, entrevista concedida no dia 07/03/2026)

Importante mencionar o que a Lei de Migração (Brasil, 2017) estabelece como princípio da "acolhida humanitária". O Art. 4° da garante ao migrante, em igualdade de condições com os nacionais, o acesso a serviços públicos de assistência social e previdência social, sem qualquer distinção baseada na sua condição migratória. Enquanto a lei federal garante o direito, as normas operacionais do Cadastro Único (CadÚnico) exigem comprovante de residência e endereço fixo, para o migrante em trânsito, essa exigência transforma o direito em uma "letra morta", embora amparados pela lei, são invisibilizados pelo sistema. O que Freire (2024) argumenta ser vulnerabilidade produzida, opera sob uma lógica de "invisibilidade institucional". (Freire, 2024; Brasil, 2017).

5. *Considerações Finais*

TexTos e DebaTes, Boa Vista, vol.32, n.01, e8950, Jan./Jun. 2026.
DOI: https://doi.org/10.18227/2317-1448ted.v32i01.8950
https://revista.ufrr.br/textosedebates/
ISSN: 2317-1448

Este obra está licenciado com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

A análise das dinâmicas fronteiriças na Amazônia Sul-Ocidental, notadamente na Tríplice fronteira entre Brasil, Bolívia e Peru, sob um olhar da migração internacional, se consolidou como um território de fluxos transnacionais. Transborda em duas concepções de fronteira: como um limite político-administrativo voltado para a segurança nacional e como um espaço de complexas intersecções. Nesse ambiente, a fluidez exigida pela integração regional e pelo capital, masterizada na infraestrutura da Rodovia Interoceânica, colide com as barreiras burocráticas impostas à mobilidade humana.

A partir do diálogo entre o referencial teórico e o campo, evidenciou-se aspectos que priorizam o migrante internacional na fronteira acreana. Os dados da OIM (2024) e o relato de entrevista da administração da Casa de Passagem em Assis Brasil/AC, mostram os desafios migratórios na fronteira acreana, partindo da prática cotidiana da gestão migratória.

Conclui-se, portanto, que a fronteira acreana atua como rota de passagem migratória internacional para populações que fogem de crises sistêmicas no Sul Global, mas configura-se também como um espaço para a "degradação do outro" (Martins, 1997).

Por fim, ressalta-se que as reflexões de cunho exploratório aqui desenvolvidas não encerram o debate, mas estabelecem alicerces para investigações futuras. Os apontamentos sistematizados neste artigo integram o esforço analítico da pesquisa de mestrado em andamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo/Ufac), e servirão de subsídio para a consolidação da dissertação intitulada "Migração internacional na rota da Interoceânica no Acre: a atuação da rede de segurança e acolhimento aos imigrantes".

6. *Referências*

ALVES, José. **As revoltas dos trabalhadores em Jirau (RO)**: degradação do trabalho represada na produção de energia elétrica na Amazônia. 2014. 671 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, da UNESP/Presidente Prudente, 2014.

ARAÚJO NETO, Dival Vieira de **Migração Venezuelana em Tempos de Pandemia de Covid-19 na Amazônia Sul Ocidental**: O caso dos imigrantes indígenas Warao na cidade de Rio Branco (AC). 2023. Orientador: Prof. Dr. José Alves. Dissertação (Mestrado em Geografia). Rio Branco, AC: Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Acre, 2023

BIROL. Alline Pedra Jorge. Mobilidade humana e migrações transfronteiriças: medindo, retratando realidades e revisitando conceitos. *In* BAENINGER, Rosana; CANALES, Alejandro (coord.). **Migrações Fronteiriças**. Campinas, SP: NEPO/UNICAMP, 2018.

TexTos e DebaTes, Boa Vista, vol.32, n.01, e8950, Jan./Jun. 2026.
DOI: https://doi.org/10.18227/2317-1448ted.v32i01.8950
https://revista.ufrr.br/textosedebates/
ISSN: 2317-1448

Este obra está licenciado com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

BRASIL. Constituição da República Federal do Brasil de 1988; Brasília, DF: Presidente da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituição.htm. Acesso em: 05 de fevereiro de 2026

BRASIL. Decreto n°85.064, de 26 de agosto de 1980. Regulamenta a Lei n° 6.634, de 2 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 16567, 27 ago. 1980. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d85064.htm. Acesso em: 05 de fevereiro de 2026

BRASIL. Lei n° 6.634, de 2 de maio de 1979. Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei n° 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências**. Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 6147, 3 maio 1979. Disponível em: planalto.gov.br. Acesso em: 05 de fevereiro de 2026.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017**. Institui a Lei de Migração. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm. Acesso em: 01/04/2026

CARDOSO, Aldenisce Oliveira. **Mobilidade do trabalho na fronteira internacional do Acre-Brasil e Pando- Bolívia: os trabalhadores migrantes das cidades gêmeas de Brasiléia e Epitaciolândia (Acre) e Cobija (Pando)**. Orientador: Dr. José Alves, 2025. Dissertação (Mestrado em Geografia). Rio Branco, AC: Departamento de Geografia, Universidade Federal do Acre, Brasil, 2025.

FOUCHER, Michel. **Obsessão por fronteiras**. São Paulo: Radical livros, 2009.

FREIRE, Aurinete Souza Brasil. **violação de direitos a imigrantes e refugiados na fronteira Brasil – Bolívia - Peru no período de 2020 a 2023**. Orientador: Prof. Dr. José Alves. 2024. Dissertação (Mestrado em geografia) - Universidade Federal do Acre, Programa de Pós-Graduação, Mestrado em Geografia, Rio Branco, 2024.

HISSA, Cássio Eduardo Viana. **A mobilidade das fronteiras**: interseções da geografia na crise da modernidade. Belo Horizonte: Humanitas, 2006.

MAMED, Leticia Helena. Haitianos na Amazônia: a morfologia da imigração haitiana pelo Acre e o horizonte da inserção precária. **Revista RURIS**, v. 10, n. 1, mar. 2016. Disponível em: https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/ruris/article/view/2636. Acesso em: 06 de julho de 2026.

MAMED, Letícia Helena. Haitianos no Brasil: A experiência da etnografia multisituada para investigação de itinerário migratórios e laborais Sul-Sul. In: BAENINGER, Rosana. *Et al*. (Org.). **Migrações Sul-Sul**. Campinas, SP: NEPO/Unicamp, 2018. p. 66-96.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira**: a degradação do Outro nos confins do humano. São Paulo: Hucitec, 1997.

Este obra está licenciado com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

MORAIS, Maria de Jesus; ALVES, José; BONFANTI, Dhuliani Cristina. Dinâmicas Fronteiriças: o estado do Acre como corredor da migração internacional. **Ciência Geográfica**. Bauru – XXIV – Vol.XXIV- (3): janeiro/dezembro – 2020.

NEVES, A. J. *et al* (org.). **Segurança Pública nas fronteiras**: Arco Norte. Brasília, DF: Ministério da Justiça e Cidadania, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2016.

OIM – ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES. Monitoramento de entrada em Assis Brasil/AC (fev – Abr 2024). Matriz de Acompanhamento de Deslocamentos (DTM). Brasília, DF: OIM, 2024, Disponível em: https://brazil.iom.int/sites/g/files/tmzbdl1496/files/documents/2024-06/dtm_monitoramento-de-fluxo-de-entrada-em-assis-brasil-ac_fev-abr24.pdf . Acesso em: 01/04/2026

Artigo submetido em 20/04/2026, aceito em 15/06/2026 e publicado em 10/07/2016.

Este obra está licenciado com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.